

CNPJ. 01.598.970/0001-01
GESTÃO 2022 A 2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 001/2022 – CPL

Processo Administrativo nº 032/2022

CONVÊNIO Nº 8.323.00/2019/SICONV Nº 889535 CODEVASF

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Senador La Rocque/MA. (Vila Carrapicho).

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2022, às 09:00 (nove horas) horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. Mota e Silva, s/n – Centro, Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 052/2022 de 03.01.2022: Presidente da CPL Raimundo Carvalho de Macedo, membros da CPL, Francisco de Sousa Reis e Cícera Alves Silva, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Senador La Rocque/MA. (Vila Carrapicho)**. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União DOU (16/02/2022), Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA (16/02/2022), divulgado no jornal O Progresso (16/02/2022), e também no portal da transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos.

A CPL atestou o comparecimento no dia da realização do certame de as empresas: **JR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ. 33.265.460/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) WERLYN SANDRO NOLETO CHEVES, CPF. 753.166.683-91, BARTOLOMEU A. DE SOUSA – CNPJ. 19.988.502/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RESENE SOUSA BRASIL, CPF. 014.475.063-59, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – CNPJ. 07.424.217/0001-78, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, CPF. 953.483.013-53., CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 18.166.662/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAYANE SILVA TEODORO, CPF. 051.921.673-37, e M C S COMERCIO E SERFVIÇOS LTDA – CNPJ. 40.189.795/0001-42, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALACIDE SOUSA ROCHA, CPF. 891.245.613-04.**

O Presidente verificou os credenciamentos das empresas conforme item 4 do Edital e, estando os mesmos de acordo, foram vistas pela CPL e pelos licitantes presentes. Em seguida a CPL procedeu a abertura dos envelopes de documentação (Envelope nº. 01), examinados os documentos constantes dos envelopes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas, a Comissão considera **INABILITADAS** às empresas: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, e M C S COMERCIO E SERFVIÇOS LTDA** por não cumprir com item 5.2.3 letra (d) do edital. Ato contínuo ainda em análises da Comissão considera **INABILITADA** a empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não cumpri com item 5.2.3 letra (a) e (d) do edital.

Diante de tal decisão, a CPL abriu o envelope de nº 2 da única empresa habilitada no certame. **JR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ. 33.265.460/0001-09**, que apresentou sua proposta no valor de R\$ 289.852,70 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

A CPL, devolveu os envelopes de nº 2 (de propostas de preços) das empresas Inabilitadas na fase de habilitação.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
GESTÃO 2022 A 2024

Após análise dos preços da proposta da empresa habilitada, e como a licitação é por menor preço global, a empresa **JR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ. 33.265.460/0001-09**, apresentou sua proposta final no valor total **R\$ 289.852,70 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**.

Estando os preços da planilha da empresa **JR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ. 33.265.460/0001-09**, dentro dos limites que a região opera, e também seguindo os valores constantes da Planilha Orçamentária da prefeitura, seguindo também a planilha orçamentaria do CONVÊNIO Nº 8.323.00/2019/SICONV Nº 889535 CODEVASF, e ainda atendendo todos os requisitos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL considerou o(a) licitante **JR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ. 33.265.460/0001-09**, vencedor com o preço total de R\$ 289.852,70 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

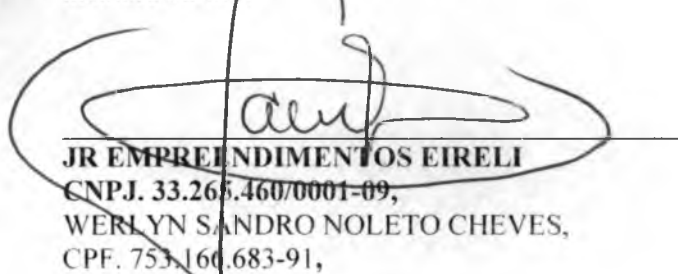
Logo em seguida foi franqueada a palavra aos licitantes, as empresas participantes do certame, através de seus representantes não manifestaram intenção de interpor recursos, nem na fase de credenciamento, nem na de habilitação, e propostas de preços.

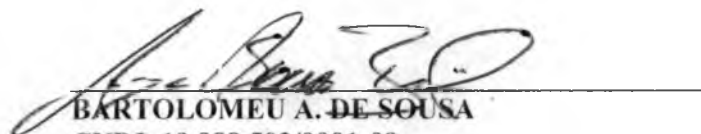
Nada mais havendo, foi encerrada a sessão as 12: 30 horas, do dia 07 de Março de 2022.

Após lida, eu, Raimundo Carvalho de Macedo, lavrei e assino a presente ata juntamente com os licitantes presentes.


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Presidente da CPL


FRANCISCO DE SOUSA REAIS
membro da CPL


JR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ. 33.265.460/0001-09,
WERLYN SANDRO NOLETO CHEVES,
CPF. 753.160.683-91,


BARTOLOMEU A. DE SOUSA
CNPJ. 19.988.502/0001-09,
RESENE SOUSA BRASIL,
CPF. 014.475.063-59,





CNPJ. 01.598.970/0001-01
GESTÃO 2022 A 2024



Alexandre Marcos Madeira Santos
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ. 07.424.217/0001-78,
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS,
CPF. 953.483.013-53.

Rayane Silva Teodoro
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 18.166.662/0001-00,
RAYANE SILVA TEODORO,
CPF. 051.921.673-37,

Alacide Sousa Rocha
M C S COMERCIO E SERFVIÇOS LTDA
CNPJ. 40.189.795/0001-42,
ALACIDE SOUSA ROCHA,
CPF. 891.245.613-04.